

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	4
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Instrução Normativa nº 158, de 13 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 29, de 17 de julho de 2020, onde se lê: “Ficam revogados os arts. 4º, 12, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 da Instrução Normativa nº 127, de de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 40 S1 (Edição suplementar), de 8 de outubro de 2018.”, leia-se: “Ficam revogados os arts. 4º, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 da Instrução Normativa nº 127, de de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 40 S1 (Edição suplementar), de 8 de outubro de 2018.”.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.928, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.016946/2020-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.232/CRG, de 6 de maio de 2020, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.659/CRG, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1.869, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Aprova o MPR/SPO-063-R02, intitulado “Atualização de Certificado Médico Aeronáutico (CMA)”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.018916/2020-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-063-R02, intitulado “Atualização de Certificado Médico Aeronáutico (CMA)”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 379, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 15 Nº 8, de 21 de fevereiro 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

2 - PORTARIA Nº 1.889, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Aprova o MPR/SPO-059-R02, intitulado “Análise dos processos de licenças, habilitações e certificados utilizando o sistema SINTAC”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.015240/2020-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-059-R02, intitulado “Análise dos processos de licenças, habilitações e certificados utilizando o sistema SINTAC”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 102/SPO, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 14, nº 3, de 18 de janeiro de 2019;

II - a Portaria nº 871/SPO, de 13 de março de 2018, publicada no BPS v. 13, nº 11, de 16 de março de 2018,

III - a Portaria nº 2.685/SPO, de 7 de agosto de 2017 e publicada no BPS v. 12, nº 32, de 11 de agosto de 2017;

IV - a Portaria nº 2.674/SPO, de 7 de agosto de 2017 e publicada no BPS v. 12, nº 32, de 11 de agosto de 2017;

V - a Portaria nº 2.680/SPO, de 7 de agosto de 2017 e publicada no BPS v. 12, nº 32, de 11 de agosto de 2017; e

VI - a Portaria nº 753/SPO, de 5 de março de 2018, publicada no BPS v. 13, nº 16, de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

3 - PORTARIA Nº 1.890, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Aprova o MPR/SPO-010-R02, intitulado “Procedimentos Específicos para Inspeção do Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) dos operadores regulados pelo RBAC nº 121”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.015900/2020-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-010-R02, intitulado “Procedimentos Específicos para Inspeção do Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) dos operadores regulados pelo RBAC nº 121”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 711/SPO, de 2 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 10, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.934, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Concede suprimimento de fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.072/SAF, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000458/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, e-mail andre.machado@anac.gov.br, telefone (51) 3302-7871, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2020NE800077, de 29/07/2020;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Nota de Empenho: 2020NE800078, de 29/07/2020;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - período de aplicação: 03/08/2020 a 31/10/2020;

IV - período de prestação de contas: 01/11/2020 a 15/11/2020; e

V - tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato, para fazer frente à situação de emergência de saúde nacional e internacional, devido à pandemia COVID-19, de acordo com a MP 926/2020 e Lei nº 13.979/2020 e àquelas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

2 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 1.856, de 22 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.15, nº 30, de 24 de julho de 2020, onde se lê: “O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO”, leia-se: “O ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO”.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2020. (*)

Processo seletivo de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, no país ou no exterior, para o ano de 2020.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - EDITAL Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2020. (*)

Processo Seletivo para participação no Programa de Incentivo Educacional - PIE, modalidade reembolso parcial.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - EDITAL Nº 24, DE 30 DE JULHO DE 2020. (*)

Seleção de servidores que participarão do Programa de Concessão de Licença Capacitação para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2020.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.894, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede indenização de transporte a servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13 nº 43, de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 08, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004010/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte ao servidor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, abaixo relacionado, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1762822	ANDRÉ STOCK HOFFMANN	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCOI/SPO	00065.022423/2020- 88	Realização de certificação (cheque de pilotos: João D. Maximiano Pereira, Fernando do Prado e Joel Andrade da Silva) em Juiz de Fora/MG.	2	18/jun	20/jun

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.910, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Suspende os efeitos da Portaria nº 1.180, de 16 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa nº 129, de 7 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, e 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003978/2020-10, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 1.180, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 17, de 26 de abril de 2019, enquanto o servidor RODRIGO FLÓRIO MOSER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586708, estiver no exercício de cargo comissionado de assessoramento de Diretor Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 951/SGP, de 3 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 15, de 9 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.912, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.024505/2020-56, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, sem mudança de sede, a servidora JANAINA MADURO DE LORENZO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1500269, lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e em exercício na Coordenadoria de Gerenciamento de Concessões Aeroportuárias para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Normas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Para Atividade Política.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 3.319, de 23 de outubro de 2018, tendo em vista o

disposto no art. 86, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.026371/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO TULIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1474495, Licença para Atividade Política com Remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.916, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Cancela licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.035164/2018-20, resolve:

Art. 1º Cancelar a licença capacitação concedida à servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2178352, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020.

Art. 2º A Portaria nº 3.533/SGP, de 16 de novembro de 2018, Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 47, de 23 de novembro de 2018, que concede licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder à servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, licença capacitação, no período de 2 à 31 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2010 à 7 de novembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Direitos Fundamentais", promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica